

**REDENTOR ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF 12.126.500/0001-53**  
**NIRE Nº 33.3.0029392-2**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 11 de novembro de 2013, às 11h30min, por meio de conferência telefônica.

**2. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros César Vaz de Melo Fernandes, Oderval Esteves Duarte Filho, Paulo Ângelo Carvalho de Souza, Carlos Antônio Decezaro e Maura Galuppo Botelho Martins; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro César Vaz de Melo Fernandes, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** Proposta de alteração do Estatuto Social; e, convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

**5. RENÚNCIA DE CONSELHEIRO:** O Conselheiro Carlos Antônio Decezaro apresentou sua carta renúncia, na qual esclarece que, com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, permanecerá no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que eleger seu substituto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem restrições, deliberaram o que segue:

6.1- encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária proposta no sentido de: 1) alterar o artigo 3º do Estatuto Social, para modificar o endereço da sede social do Rio de Janeiro-RJ para Belo Horizonte-MG, passando a ter o seguinte teor: “Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 19º andar, Letra Ala B1, Sala 2, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30190-924, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.”; 2) aprimorar a redação do Estatuto Social, sem alterações no seu teor ou na numeração dos seus artigos e parágrafos, exceto em relação ao artigo 3º, que terá a redação acima citada; e, 3) consolidar o Estatuto Social, contemplando as alterações acima citadas.

6.2- autorizar o seu Presidente a convocar, para 27-11-2013, às 12h30min, a Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação sobre modificação estatutária e a eleição de um membro para recompor o Conselho de Administração, em decorrência de renúncia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, encerrada a sessão, de cuja ata foi, em seguida, lida, aprovada e assinada por todos. E para constar, eu, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário, a redigi e assino.

aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt  
César Vaz de Melo Fernandes  
Oderval Esteves Duarte Filho  
Paulo Ângelo Carvalho de Souza  
Carlos Antônio Decezaro  
Maura Galuppo Botelho Martins

Confere com o original.

Carlos Henrique Cordeiro Finholdt